



**ANEXO I - CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII SIA CORPORATE
A SER REALIZADA EM 25 DE MAIO DE 2022**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A “BRB DTVM”, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 33.850.686/0001-69, situada no SAUN – Quadra 05 – lote C - Bloco C – 2º. andar – CEP.: 70.091-900, na qualidade de Administradora do FII SIA CORPORATE, CNPJ 17.311.079/0001-74, vem fornecer detalhes adicionais acerca dos itens da ordem do dia presentes no Edital de Convocação da Assembleia a ser realizada em 25 de maio de 2022.

Em relação ao item (i) da ordem do dia, a Administradora submete a proposta à AGQ com o objetivo de aprovar a transferência da prestação de serviços de Gestão de Ativos do FII SIA Corporate, atualmente geridos pela BRB DTVM, considerando os seguintes aspectos:

- a) A empresa do Grupo Genial, GENIAL GESTÃO LTDA - CNPJ:22.119.959/0001-83, foi indicada para o serviço de Gestão de Ativos, uma vez que o Grupo Genial Investimentos foi selecionado em um processo competitivo amplamente divulgado ao mercado pelo BRB, que previa parceria estratégica.
- b) A empresa GRAPHEN INVESTIMENTOS LTDA – CNPJ: 15.403.817/0001-88 encaminhou Carta de Intenção, a pedido de grupo de cotistas, para a prestação do serviço de Gestão de Ativos.
- c) Adicionalmente, a BRB DTVM realizou a avaliação das empresas com o objetivo de verificar a capacidade para prestar o serviço de Gestão de Ativos dos Fundos de Investimento.
- d) A análise e avaliação das empresas foram conduzidas com base nas diretrizes do Manual de Contratação de Prestadores de Serviços para Fundos Administrados pela BRB DTVM e em atendimento às regulações da CVM e ANBIMA.
- e) Por meio da avaliação, a BRB DTVM verificou que as empresas são autorizadas pela CVM a prestar o serviço de gestão de ativos.

Ademais, para subsidiar a decisão dos cotistas, a BRB DTVM apresenta os principais pontos na avaliação de cada empresa, conforme tabela abaixo:

GENIAL

GRAPHEN

<i>Ranking Anbima</i>	25 ^a	319 ^a																								
<i>PL Gestão Total</i>	R\$ 42,4 Bilhões (relacionada a todas às Assets do Grupo)	R\$ 0,8 Bilhão																								
<i>Ranking Anbima em FII</i>	7 ^a	83 ^a																								
<i>PL em FII</i>	R\$ 6,7 Bilhões	R\$ 0,2 Bilhão																								
<i>Rating de Gestão</i>	<p>Austin: QG2 (Muito Bom)</p> <p>Tabela de rating Austin:</p> <table border="1"> <tr><td>QG 1</td><td>EXCELENTE</td></tr> <tr><td>QG 2</td><td>MUITO BOM</td></tr> <tr><td>QG 3</td><td>BOM</td></tr> <tr><td>QG 4</td><td>REGULAR</td></tr> <tr><td>QG 5</td><td>FRACO</td></tr> </table>	QG 1	EXCELENTE	QG 2	MUITO BOM	QG 3	BOM	QG 4	REGULAR	QG 5	FRACO	<p>Argus* (LF Rating): LFg3 (Bom)</p> <p>Tabela de rating Argus:</p> <table border="1"> <tr><td>LFg 1</td><td>EXCELENTE</td></tr> <tr><td>LFg 2</td><td>MUITO BOM</td></tr> <tr><td>LFg 3</td><td>BOM</td></tr> <tr><td>LFg 4</td><td>REGULAR</td></tr> <tr><td>LFg 5</td><td>FRACO</td></tr> <tr><td>LFg 6</td><td>MUITO FRACO</td></tr> <tr><td>LFg 7</td><td>PÉSSIMO</td></tr> </table> <p>*teve seu registro cancelado na CVM, conforme disponibilizado no endereço eletrônico da CVM.</p>	LFg 1	EXCELENTE	LFg 2	MUITO BOM	LFg 3	BOM	LFg 4	REGULAR	LFg 5	FRACO	LFg 6	MUITO FRACO	LFg 7	PÉSSIMO
QG 1	EXCELENTE																									
QG 2	MUITO BOM																									
QG 3	BOM																									
QG 4	REGULAR																									
QG 5	FRACO																									
LFg 1	EXCELENTE																									
LFg 2	MUITO BOM																									
LFg 3	BOM																									
LFg 4	REGULAR																									
LFg 5	FRACO																									
LFg 6	MUITO FRACO																									
LFg 7	PÉSSIMO																									

As propostas das empresas para a gestão do FII SIA CORPORATE foram apresentadas nos Anexos II e III do Edital de Convocação e devem ser avaliadas em complemento às informações apresentadas neste documento.

Em relação ao item (ii) da ordem do dia, a Administradora submete a proposta à AGQ com o objetivo de adequar o regulamento ao que for deliberado no item (i) da ordem do dia, bem como realizar atualização de alguns itens, conforme “De-Para”, Anexo V do Edital de Convocação.

Brasília, 09 de maio de 2022.